

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, DE ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES DA

KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **KANASTRA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria “S2”, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 803-C, CEP 38411-848, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 48.238.484/0001-38, na qualidade de emissora (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ACESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), vêm a público comunicar que em 22 de abril de 2025, foi protocolado perante a CVM, nos termos do artigo 26, VIII, “b”, da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, da oferta pública primária, em regime misto, de melhores esforços e de garantia firme de colocação de até 582.000 (quinhentos e oitenta e dois mil) certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) emissão, de até 5 (cinco) séries, da Emissora (“CRI”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), na Data de Emissão, sendo (a) até 390.000 (trezentos e noventa mil) CRI da primeira série (“CRI da Primeira Série” ou “CRI Super Sênior A”) e CRI da segunda série (“CRI da Segunda Série” ou “CRI Super Sênior B”) e, quando em conjunto com os CRI Super Sênior A, os “CRI Super Sênior”, cuja alocação entre as séries ocorrerá em sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), nos termos do “Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª (Terceira) Emissão, em até 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Kanastra Securizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (b) até 108.000 (cento e oito mil) CRI da terceira série (“CRI da Terceira Série” ou “CRI Sênior”); (c) até 60.000 (sessenta mil) CRI da quarta série (“CRI da Quarta Série” ou “CRI Mezanino”); e (d) até 24.000 (vinte e quatro mil) CRI da quinta série (“CRI da Quinta Série” ou “CRI Subordinado” e “Oferta”, respectivamente), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, podendo chegar, neste caso, ao volume de até 727.500 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos) CRI (“Opção de Lote Adicional”) e, neste ato, comunicar que está a mercado referida Oferta da:



KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securizadora - CVM nº 876 | Categoria S2

CNPJ/MF 48.238.484/0001-38

Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 803-C, CEP 38411-848, Uberlândia - MG

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA



SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 31.931.053/0001-50

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, 5º andar,
conjuntos 501 a 511, 6º andar, conjuntos 601 a 611, Pinheiros

perfazendo o montante total, inicialmente, de até

R\$ 582.000.000,00

(quinhentos e oitenta e dois milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: Nº BRKNSTCRIOA4

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: Nº BRKNSTCRIOB2

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE: Nº BRKNSTCRIOC0

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUARTA SÉRIE: Nº BRKNSTCRIOD8

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUINTA SÉRIE: Nº BRKNSTCRIOE6



Classificação de risco mínima da emissão dos CRI a ser realizada pela FITCH RATING BRASIL LTDA.,
MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA. OU STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.

CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: AAA (triplo A)*

CRI DA SEGUNDA SÉRIE: AAA (triplo A)*

CRI DA TERCEIRA SÉRIE: AA- (duplo A menos)*

As classificações mínimas de risco informadas acima ainda não foram realizadas, estando as características deste papel sujeitas a alterações

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160.

A Oferta é destinada a investidores profissionais e a investidores qualificados, conforme definidos, respectivamente, nos artigos 11 e 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores"), sendo que poderá ser admitida a participação de "Pessoas Vinculadas", assim definidas pelo artigo 1º da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, que alterou o inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDAS.

A CVM E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA") NÃO REALIZARAM ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

NÃO OBSTANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA, ESTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS "REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS" DA ANBIMA ("Regras e Procedimentos de Ofertas"), EM VIGOR DESDE 24 DE MARÇO DE 2025.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.	22 de abril de 2025
2	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>).	23 de abril de 2025
3	Início do Período de Reserva.	29 de abril de 2025
4	Encerramento do Período de Reserva Pessoas Vinculadas.	23 de maio de 2025
5	Encerramento do Período de Reserva.	30 de maio de 2025
6	Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	02 de junho de 2025
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Comunicado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	03 de junho de 2025
8	Data de liquidação financeira dos CRI.	05 de junho de 2025
9	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	30 de novembro de 2025
10	Data máxima para início de negociação dos CRI na B3.	1 (um) Dia Útil após a disponibilização do Anúncio de Encerramento

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

A obtenção do exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta, bem como demais informações sobre a Oferta, poderão ser obtidos através da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seus respectivos endereços da rede mundial de computadores, conforme abaixo indicados.



- **EMISSORA - KANAISTRA SECURITIZADORA S.A.**
Website: <https://kanastra.com.br/securitizadora/> (neste Website, localizar “CRI Solfácil”, clicar em “Ver mais” e em seguida selecionar o documento desejado).
- **COORDENADORES**
ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.
Website: <https://www.italy.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste Website, localizar e clicar em “Solfácil”, localizar “2025”, em seguida localizar “3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários” e selecionar o documento desejado).
- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**
Website: <https://www.bradesco.com.br/public-offers> (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRI”, localizar “CRI SOLFÁCIL 2025 - 3ª Emissão da KANAISTRA SECURITIZADORA” e depois selecionar o documento desejado)
- **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
Website: www.gov.br/cvm (neste Website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Companhia Securitizadora Kanastra”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CRI Emissão: 3ª (terceira)”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, no campo “Data de Referência” colocar “22. 04.2025”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTVM**
Website: www.b3.com.br (neste Website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “CRIs listados”, e no campo “Digite o nome do emissor” digitar “Kanastra Securitizadora” e selecionar “Buscar”, e em seguida procurar por “Emissão: 3 - Série: 5. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar o ano da emissão da oferta e em seguida “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NA SEÇÃO 4 - “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, SENDO CERTO QUE A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR) E ESTE AVISO AO MERCADO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

De acordo com o art. 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas, os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: “Híbrido”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; **(b)** Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos por um único Devedor; **(c)** Segmento: “I”, “Outros”; e **(d)** Tipo de contrato com lastro: “C”, os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de Cédulas de Crédito Bancário. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

OS CRI SÃO QUALIFICADOS COMO “TÍTULOS DE USO DE RECURSOS” NA MODALIDADE “TÍTULOS VERDES” CONFORME ANEXO COMPLEMENTAR X DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS.

OS CRI “VERDES” ESTÃO ADERENTES AOS “PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES”, CONFORME AS DIRETRIZES VOLUNTARIADAS PARA A EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES DEFINIDAS PELA *INTERNACIONAL CAPITAL MARKETS ASSOCIATION* (“ICMA”) NOS *GREEN BOND PRINCIPLES*, DE ABRIL DE 2025 (“*FRAMEWORK*”), E EM LINHA COM O GUIA PARA OFERTAS DE TÍTULOS ESG DA ANBIMA.

NO ÂMBITO DOS CRI FOI CONTRATADA EMPRESA DE CONSULTORIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE PARA A EMISSÃO DO PARECER DE SEGUNDA OPINIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS CRI AO FRAMEWORK E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS AOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES.

O FRAMEWORK NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM: <https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade>

São Paulo, 22 de abril de 2025.



COORDENADORES

